



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 163/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 37/08 e no formulário de solicitação de diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/04/007 (PA: 103/08),

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, na cidade de Rosário – MA, no dia 18/04/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de abril de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO